

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE SALDO ENTRE EDITAIS, NO VALOR DE R\$ 460.000,00
NO EDITAL DE FOMENTO EMERGENCIAL À LEI ALDIR BLANC DE CUIABÁ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições legais torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR, que acrescenta valor de crédito suplementar ao Edital de Fomento das ações emergenciais do inciso III do artigo 2º da LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 – ALDIR BLANC. Este Edital Complementar, poderá ser acessado pelo endereço eletrônico www.cuiaba.mt.gov.br.

1.1. O presente Edital Complementar, tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), a serem empregados de forma adicional às ações a que se referem o inciso III do artigo 2º da Lei Federal n.º 14.017/2020, passando os quadros previsto nos anexos do edital de fomento a vigorarem com a seguinte composição:

ARTES CÊNICAS		
Quantidade	Ação específica	valor
FOMENTO – AÇÃO COLETIVA		
10	Projetos de demanda livre na linguagem de Teatro	R\$ 20.000,00
10	Projetos de demanda livre na linguagem de Dança	R\$ 20.000,00
06	Projetos de demanda livre na linguagem de Circo	R\$ 20.000,00
26 Projetos		R\$ 520.000,00

ARTES VISUAIS		
Quantidade	Ação Específica	Valor
FORMAÇÃO - AÇÃO INDIVIDUAL		
08	Ações de capacitação nas práticas convencionais e contemporâneas em artes visuais e artesanato que possam ser transmitidas pela internet, redes sociais e plataformas digitais.	R\$ 5.000,00
FOMENTO		
05	Produção em diferentes práticas contemporâneas de vídeos de vídeo arte.	R\$ 15.000,00
07 Projetos		Total R\$ 115.000,00

AUDIOVISUAL		
AÇÕES		
Quantidade	Ação específica	valor
FOMENTO AÇÕES COLETIVAS		

03	Produção de Curtas de baixo custo documental e ficcional “ DIRETOR NÃO ESTREANTE ”.	R\$ 50.000,00
03	Produção de Curtas de baixo custo documental e ficcional para “ DIRETOR ESTREANTE ”.	R\$ 50.000,00
04	Apoio a realização de Festivais Temáticos	R\$ 27.500,00
09 Projetos		R\$ 410,000,00

CULTURA AFRO E INDÍGENA		
Quantidade	Ação específica	valor
FOMENTO – AÇÃO COLETIVA – DEMANDA LIVRE		
20	Criação de Produtos para exibição por meio de internet ou presencial e/ou publicação de conteúdo por meio impresso.	R\$ 20.000,00
18 Projetos		R\$ 400.000,00

CULTURA POPULAR		
Quantidade	Ação específica	valor
AÇÃO COLETIVA		
19	Criação e realização de Produtos de DEMANDA LIVRE nas variadas linguagens da cultura popular Para Exibição Presencial ou por meio de internet.	R\$ 20.000,00
16 Projetos		Total R\$ 380,000,00

LITERATURA		
Quantidade	Ação específica	Valor
AÇÃO INDIVIDUAL		
19	Apoio à edição de 500 exemplares de livros inéditos e reedição de obras raras de valor artístico, literário ou humanístico, com ou sem ilustração nos gêneros de contos, poesias, crônicas, romance, ensaios literários, históricos, infantis ou quadrinhos.	R\$ 15.000,00
AÇÃO COLETIVA		
05	Apoio a realização de feiras, saraus e congêneres	R\$ 15.000,00
20 Projetos		Total R\$ 360,000,00

MÚSICA		
Quantidade	FOMENTO - AÇÃO COLETIVA	Valor
13	Criação de produtos para exibição por meio de internet ou presencial. Demanda Livre.	R\$ 20.000,00
15 Projetos		Total R\$ 360,000,00

PATRIMÔNIO HISTÓRICO		
Quantidade	Ação específica	valor
AÇÃO COLETIVA		
07	Criação de Produtos, Promoção de Ações Educativas, Pequenas Intervenções, Registro e Roteiro Turístico para exibição presencial ou por meio de internet e/ou publicação de conteúdo impresso. Demanda Livre	R\$ 20.000,00
12	Criação de Produtos, Promoção de Ações Educativas, Pequenas Intervenções, Registro e Roteiro Turístico para exibição presencial ou por meio de internet e/ou publicação de conteúdo impresso. Demanda Livre	R\$ 10.000,00
15 Projetos		Total R\$ 260,000,00

1.2. A abertura do crédito suplementar neste Edital de Fomento Cultural, é decorrente da sobra de recursos financeiros apurados no Edital de Chamada Pública n.º 03/2020 (Credenciamento de Entidades e Espaços Culturais), otimizando-se a utilização dos recursos estabelecidos entre os incisos II e III do artigo 2º da Lei Federal n.º 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

1.3. O presente Edital Complementar, também tem por objetivo a alteração do cronograma de processamento do Edital de Fomento Emergencial da Lei Aldir Blanc em Cuiabá, a que se refere o inciso III do artigo 2º da Lei Federal n.º 14.017/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

<i>Inscrição de Projetos</i>	<i>Até dia 30/11/2020 – até 17h.</i>
<i>Avaliação dos Projetos Culturais</i>	<i>Até dia 08/12/2020</i>
<i>Publicação dos Projetos Aprovados</i>	<i>Até dia 09/12/2020</i>
<i>Prazo para entrar com recursos</i>	<i>Até dia 11/12/2020</i>
<i>Julgamento do Resultado dos Recursos</i>	<i>Até dia 15/12/2020</i>
<i>Publicação do Resultado Final e Homologação</i>	<i>Até 16/12/2020</i>

1.4. Ficam ratificadas todas as demais normas constantes do Edital de Fomento n.º 03/2020 bem como em seus anexos no que se referem aos eixos e documentação necessária

1.5. Este Edital Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 26 de novembro de 2020.

Justino Astrevo de Aguiar

Presidente

Comissão Especial da Lei Aldir Blanc de Cuiabá

Zilda Barradas

Secretária

Comissão Especial da Lei Aldir Blanc de Cuiabá

Weyboll Rocha Weimer

Membro

Comissão Especial da Lei Aldir Blanc de Cuiabá